

**LEI MUNICIPAL Nº 218**  
de 04 de agosto de 2005.

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do  
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído na Lei Municipal nº 052/01 o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 004 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXECUTIVO

Projeto 1068 – Pracinha das Bandeiras

**Art. 2º** - Fica incluído na Lei Municipal nº 172/2004, o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 004 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EXECUTIVO

Projeto 1068 – Pracinha das Bandeiras

**Art. 3º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado  
pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2020 – Manut. e Exp do Ginásio de Esportes Municipal

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física      R\$    300,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil      R\$ 1.035,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1068 – Pracinha das Bandeiras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior a redução dos seguintes recursos:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Séc. Adm. Finanças e Planejamento

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria (343) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Física(125) R\$ 1.035,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se, Publique-se;*

*Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm/Fazenda*